



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 427/2020
21 DE OUTUBRO DE 2020

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2141/2019, de 08/10/2019;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2020, no valor de R\$ 6.000,00 – (Seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.08.244.0006.2.018 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros PJ	49	100	6.000,00
	TOTAL			6.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.04.08.244.0006.2.051 – 33504100	Contribuições	53	100	3.000,00
02.04.08.244.0006.2.051 – 33903000	Material de Consumo	54	100	3.000,00
	TOTAL			6.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 21 de outubro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal